

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.740 • terça-feira, 26 de Setembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.901, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2023 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2023 em favor da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, até o limite R\$ 991.054,17 (novecentos e noventa e um mil e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do Inciso II do art. 41, utilizando com fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificados na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos órgãos de controle.

Art. 2º Os recursos de que trata essa Lei refere se a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, para atender a classe artística e cultural afetada pela pandemia.

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as

alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.901, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Suplementa:

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 4120 - Gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais

Elementos de Despesa		Valor R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	312.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	375.054,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	75.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	53.000,00
TOTAL		991.054,17



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.740 • terça-feira, 26 de Setembro de 2023

DECRETO Nº 3.054, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Prorroga os efeitos da Lei Complementar 321, de 28 de junho de 2023”.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, da Lei Complementar 321, de 28 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO o permissivo legal constante no art. 1º, da Lei Complementar 321, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar os efeitos da lei em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses os efeitos da Lei Complementar nº. 321, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Corumbá nos termos que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA “P” Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, das servidoras do anexo único desta Portaria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Rosa Marinho Sahib Brito	5381/3778
Gisele Gonzales Escolhante	9287
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	5569
Jaynara Da Silva Cardoso Nascimento	12739



PORTARIA “P” nº 319, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, no período de 27 de setembro de 2023 até 29 de setembro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2023 - Processo nº 20733/2023.

Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Recebimento das Propostas: do dia 29/09/2023 às 08:00h ao dia 10/10/2023 às 09:30h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 13/2023 - PROCESSO n.º 27.929/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Data da Abertura: 16 de outubro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 26 de outubro de 2023.

Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.483/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.483/2023

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, OBJETIVANDO AS READEQUAÇÕES NAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E DE DADOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DOS RELÓGIOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO INSTALADOS NAS UNIDADES E SUBUNIDADES DA SECRETARIAS, AGÊNCIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.241,97 (SESSENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO: 04/10/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone “licitações e contratos”, e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a

Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Superintendência de Compras e Licitação

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2023 - Processo nº 6.792/2023
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPM NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, TENDO COMO PARÂMETRO A TABELA MUNICIPAL DE EXAMES E SERVIÇOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E FÍSICA(S) DE FORMA COMPLEMENTAR AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

Pessoas Jurídicas:

VIVARE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 36.545.278/0001-91. DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Jurídicas:

VIVARE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 36.545.278/0001-91 - solicitou credenciamento para CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA na área de Ortopedia, porém, por não ser uma especialidade prevista no edital, a comissão de credenciamento encaminhou a documentação da referida empresa para que a Secretaria Municipal de Saúde se manifestasse, conforme orienta o edital, conforme Ci nº 2107/2023/GAB/SMS e Manifestação Jurídica 204/2023, a Secretaria se manifestou a favor do credenciamento de profissionais da área de Ortopedia, sendo assim, considerando que a documentação apresentada, a proponente foi considerada apto à contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

Obs.: Poderá ser apresentada proposta de adesão de interessados com especialidades médicas não descritas no edital, e está será remetida a Secretária Municipal de Saúde e somente após análise pelo corpo técnico conforme necessidade demonstrada formalmente no processo de credenciamento, o proponente será credenciado.

Bem como ressalta-se que já foi demonstrada a necessidade da especialidade de Ortopedia, sendo assim, QUALQUER PROFISSIONAL DA ÁREA QUE TIVER INTERESSE EM SE CREDENCIAR, deverá atender aos critérios do edital, não sendo necessária nova consulta a Secretaria Municipal da Saúde.

IV - DO RECURSO - Divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 25 de agosto de 2024, e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Oportunamente, informa-se que não há limites ou restrições para o numero de credenciado por procedimento, podendo haver um ou mais prestadores de serviços para o mesmo procedimento ou consulta especializada. No caso de terem mais que duas empresas credenciadas nas mesmas condições os serviços serão distribuídos de forma igualitária pela Gerência de Regulação Municipal, permitido ao Usuário do SUS fazer a escolha da Empresa contratada.

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2023.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - FCPH

Processo - 27.975/2021.

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 27.975/2021 - Tomada de Preço nº 002/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: JOILSON DA SILVA CRUZ - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - SMS

Processo: 7.466/2023

Pregão Eletrônico nº 50/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A & G SERVIÇOS

MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.532.358/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 02(dois) veículos ambulância tipo "A", sem motorista e equipe técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 19/09/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Rodrigo Pessoa Maciel - Empresa A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 078/2023/SEMED - aquisição de alimentos perecíveis.

Processo: 29.610/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios tais como alface, abóbora, abobrinha, banana, batata-doce, batata-inglesa mandioca, salsinha, cebolinha, coentro, couve, espinafre, milho, melão, mamão, alho, cebola e etc para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender a alimentação escolar da RÊME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Alunos com Necessidades de Alimentação Especial (ANAE)

Valor: R\$ 709.357,26 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

24.92.12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/09/2023

Assinam: Sr. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 20.330/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de Gêneros Alimentícios (arroz Parbolizado) para a Merenda Escolar, em atendimento a demanda de toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 145.839,57 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/09/2023

Assinam: Sr. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO nº 019/2023/FUNEC - Processo Administrativo 19.729/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 19.729/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP - CNPJ: 02.954.590/0001-60.

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Consumo (TIPO GÁS - GLP - 13KG) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais) conforme Processo Nº 19.729/2023 e Nota de empenho nº 270/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer imediatamente a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado Geral.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei

8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/09/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP

Extrato da CARTA CONTRATO nº 020/2023/FUNEC - Processo Administrativo 19.730/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 19.730/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81.

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Consumo (TIPO GELO TRITURADO 20KG) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 1.511,44 (um mil e quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) conforme Processo Nº 19.730/2023 e Nota de empenho nº 258/2023.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer imediatamente a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/09/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO nº 021/2023/FUNEC - Processo Administrativo 19.731/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 19.731/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP - CNPJ: 24.602.785/0001-60

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Consumo (TIPO GELO TRITURADO 10KG) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais) conforme Processo Nº 19.731/2023 e Notas de empenhos nº 259 e 260/2023.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer imediatamente a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/09/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO nº 022/2023/FUNEC - Processo Administrativo 19.732/2023

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 145/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 19.732/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA AGUAMAR LTDA - CNPJ: 42.773.660/0001-55.

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Consumo (TIPO AGUA MINERAL E GALÃO DE 20 LTS) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 11.346,00 (onze mil e trezentos e quarenta e seis reais) conforme Processo Nº 19.732/2023 e Notas de empenhos nº 284, 285 e 286/2023.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer imediatamente a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei



8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/09/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa AGUAMAR LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.733 - de 13/09/2023, pág. 03.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Termo Aditivo referente ao Processo nº nº 12.054/2019.

Onde se lê: (...Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 059/2022-SEMED ...)

Leia-se: (... Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 059/2022-SEMED)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2737 de 19/09/2023 - Pág. 02

Retifica-se por incorreção o Extrato da Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Via Sul Veículos LTDA.

Onde se lê: Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, matrícula nº 2885, e Maria Ivanier Medina Gonzales, matrícula nº 6556, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023.

Leia-se: Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, matrícula nº 2885, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 21.578/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA.; SIVÉRIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP; ZELITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; FENAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; N & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JAVIA-MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA E MAXBRIO INOUTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

1ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	DESODORANTE FEMININO EM ROLÃO -DESODORANTE FEMININO EM ROLÃO Desodorante feminino antitranspirante em rolo, contendo aproximadamente 50 ml, ação prolongada com fragrância, não mancha as roupas, não contém álcool, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Unidade.	UNID.	468	R\$ 5,54	R\$ 2.592,72	UNID.	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00	UNID.	318	R\$ 5,54	R\$ 1.761,72
4	DESODORANTE MASCULINO EM ROLÃO -DESODORANTE MASCULINO EM ROLÃO Desodorante masculino antitranspirante em rolo, contendo aproximadamente 50 ml, ação prolongada com fragrância, não mancha as roupas, não contém álcool, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Unidade.	UNID.	480	R\$ 5,52	R\$ 2.649,60	UNID.	150	R\$ 5,52	R\$ 828,00	UNID.	330	R\$ 5,52	R\$ 1.821,60
6	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG -FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO GG - Fralda pediátrica descartável, atóxica, tamanho GG, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 24 unidades.	PACOT	1365	R\$ 13,61	R\$ 18.577,55	PACOT	240	R\$ 13,61	R\$ 3.266,40	PACOT	1125	R\$ 13,61	R\$ 15.311,25
17	APARELHO DE BARBEAR -Aparelho de barbear, descartável, com 2 (duas) lâminas, cabo confeccionado emborachado com textura antideslizante, cartucho com fita lubrificante, cabeça móvel com 2 lâminas, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Pacote com 02 unidades.	UNID.	1200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00	UNID.	120	R\$ 2,24	R\$ 268,80	UNID.	1080	R\$ 2,24	R\$ 2.419,20
18	SABONETE BARRA 90 GRS. UNID. -Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1306	R\$ 1,54	R\$ 2.011,24	UNID.	322	R\$ 1,54	R\$ 495,88	UNID.	984	R\$ 1,54	R\$ 1.515,36
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental para uso infantil com cerdas macias de nylon de aproximadamente 29 tufo, cabo reto de aproximadamente 15cm de comprimento embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1699	R\$ 0,88	R\$ 1.495,12	UNID.	331	R\$ 0,88	R\$ 291,28	UNID.	1368	R\$ 0,88	R\$ 1.203,84
22	ESPONJA PARA BANHO - ADULTO - Esponja para banho adulto, espuma confeccionada em poliuretano, medido aproximadamente 15 cm, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	244	R\$ 2,59	R\$ 631,96	UNID.	32	R\$ 2,59	R\$ 82,88	UNID.	212	R\$ 2,59	R\$ 549,08
36	PALHA DE AÇO (N.º 01) - PALHA DE AÇO Nº 01 - pacote com 20 gramas.	PACOT	5666	R\$ 1,85	R\$ 10.482,10	PACOT	693	R\$ 1,85	R\$ 1.282,05	PACOT	4973	R\$ 1,85	R\$ 9.200,05
37	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - VASSOURA, com cerdas de nylon, corpo plastificado, medido aproximadamente 20 X 5 cm, cabo em madeira medido no mínimo 1,5mde altura, de 1ª qualidade.	UNID.	2497	R\$ 7,99	R\$ 19.951,03	UNID.	368	R\$ 7,99	R\$ 2.940,32	UNID.	2129	R\$ 7,99	R\$ 17.010,71
41	ESPONIA DE LÁ DE AÇO PACOTE- ESPONIA DE LÁ DE AÇO - composta de aço carbono, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem.	PACOT	3923	R\$ 1,91	R\$ 7.492,93	PACOT	542	R\$ 1,91	R\$ 1.035,22	PACOT	3381	R\$ 1,91	R\$ 6.457,71
	PA PARA LIXO C/ CABO LONGO - Pá para lixo, com aparador em metal												



45	resistente, medindo no mínimo 20x25cm, cabo confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 80cm (Oitenta), de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	UNID.	1890	R\$ 8,89	R\$ 16.802,10	UNID.	237	R\$ 8,89	R\$ 2.106,93	UNID.	1653	R\$ 8,89	R\$ 14.695,17
47	PALHA DE AÇO FINA - Lã de Aço fina 60g, pacote com 08 Unidades, enferruja, se desmancha e some sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. Embalado originalmente pelo fabricante em embalagem plástica com 08 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UNID.	228	R\$ 2,21	R\$ 503,88	UNID.	106	R\$ 2,21	R\$ 234,26	UNID.	122	R\$ 2,21	R\$ 269,62
51	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - TIPO COTONETES Hastes flexíveis com pontas em algodão - tipo cotonetes - Composto por hastes de polipropileno, algodão branco hidrófilo nas duas extremidades, Comprimento aproximado 73mm, caixa contendo no mínimo 100 unidades, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade.	CX	40	R\$ 2,02	R\$ 80,80	CX	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40	CX	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
56	FRALDA PEDIÁTRICA - G - FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 28 unidades.	PACOT	1145	R\$ 18,48	R\$ 21.159,60	PACOT	90	R\$ 18,48	R\$ 1.663,20	PACOT	1055	R\$ 18,48	R\$ 19.496,40
68	DESINFETANTE 1000ML CX - Desinfetante, super concentrado, acondicionado em embalagem de 1000ml, com diluição mínima de 1 x 50, acompanhado de dosador automático, essências diversas, contendo no rótulo ou no corpo da embalagem data fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 6 unidades, de 1ª qualidade.	CX	527	R\$ 27,98	R\$ 14.745,46	CX	91	R\$ 27,98	R\$ 2.546,18	CX	436	R\$ 27,98	R\$ 12.199,28
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel toalha, interfolha 72 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, maciças e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1000 folhas, com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	7904	R\$ 8,91	R\$ 70.424,64	PACOT	1285	R\$ 8,91	R\$ 11.449,35	PACOT	6619	R\$ 8,91	R\$ 58.975,29
75	SACO DE LIXO - Saco de lixo de 200 litros, pacote com 10 unidades	PACOT	749	R\$ 5,39	R\$ 4.037,11	PACOT	354	R\$ 5,39	R\$ 1.908,06	PACOT	395	R\$ 5,39	R\$ 2.129,05
77	VASSOURÃO GARI PIACAVA Vassourão Gari em plaçava, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de madeira rosqueável de 1ª qualidade.	UNID.	96	R\$ 20,96	R\$ 2.012,16	UNID.	63	R\$ 20,96	R\$ 1.320,48	UNID.	33	R\$ 20,96	R\$ 691,68
84	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalérgico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - M - embalagem constando externamente dados / de identificação, procedência e validade. Pacote com 12 unidades.	PACOT	120	R\$ 17,89	R\$ 2.146,80	PACOT	60	R\$ 17,89	R\$ 1.073,40	PACOT	60	R\$ 17,89	R\$ 1.073,40



Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalérgico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - P - embalagem constando extensamente dados / de identificação, procedência e validade. Pacote com 16 unidades.	PACOT	60	R\$ 17,79	R\$ 1.067,40	PACOT	30	R\$ 17,79	R\$ 533,70	PACOT	30	R\$ 17,79	R\$ 533,70
87	LUVAS PARA LIMPEZA (G) - LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem de 1ª qualidade.	PAR	6876	R\$ 2,32	R\$ 15.952,32	PAR	1283	R\$ 2,32	R\$ 2.976,56	PAR	5593	R\$ 2,32	R\$ 12.975,76
88	LUVAS PARA LIMPEZA (M) - LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem de 1ª qualidade.	PAR	6170	R\$ 2,30	R\$ 14.191,00	PAR	1213	R\$ 2,30	R\$ 2.789,90	PAR	4957	R\$ 2,30	R\$ 11.401,10
89	LUVAS PARA LIMPEZA (P) - LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho pequeno, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambedestra, de cor amarela, original de fábrica, com carimbo do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	PAR	450	R\$ 2,34	R\$ 1.053,00	PAR	220	R\$ 2,34	R\$ 514,80	PAR	230	R\$ 2,34	R\$ 538,20
TOTAL					R\$ 232.748,62				R\$ 40.479,05				R\$ 192.269,57

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
26	TALCO POLVILHO ANTI-SÉPTICO 100G.TALCO POLVILHO ANTI-SÉPTICO 100G.	UNID.	48	R\$ 7,52	R\$ 360,96	UNID.	24	R\$ 7,52	R\$ 180,48	UNID.	24	R\$ 7,52	R\$ 180,48
28	ESCOVA PARA CABELOS - CORPO PLÁSTICO - Escova para cabelos, corpo plástico, com cerdas naturais, fixadas em base medindo aproximadamente 15cm e cabo com no mínimo 10cm, contendo informações do fabricante estampado na peça, de 1ª qualidade.	UNID.	160	R\$ 7,19	R\$ 1.150,40	UNID.	60	R\$ 7,19	R\$ 431,40	UNID.	100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
42	VASSOURA DE PÉLO MED. 25 X 4 - VASSOURA - em plástico, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm, cabo medindo no mínimo 1,5m de altura, de 1ª qualidade.	UNID.	1680	R\$ 8,12	R\$ 13.641,60	UNID.	376	R\$ 8,12	R\$ 3.053,12	UNID.	1304	R\$ 8,12	R\$ 10.588,48
44	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS - Lixeira confeccionada em polietileno resistente, alta densidade, com tampa de encaixe perfeito, com pedal, formato cilíndrico, capacidade de no mínimo 15 litros, sem quebras ou rachaduras, de 1ª linha.	UNID.	251	R\$ 29,90	R\$ 7.504,90	UNID.	118	R\$ 29,90	R\$ 3.528,20	UNID.	133	R\$ 29,90	R\$ 3.976,70
46	LIXEIRA PLÁSTICA 60L C/ PEDAL - Lixeira Plástica de 60 Litros, confeccionada em Polipropileno medindo de 74x49x60, com suporte de pedal confeccionado em aço carbono galvanizado.	UNID.	102	R\$ 226,60	R\$ 23.113,20	UNID.	43	R\$ 226,60	R\$ 9.743,80	UNID.	59	R\$ 226,60	R\$ 13.369,40
76	VASSOURA DE PIACAVA 20 X 30CM - Vassoura de piacava, medindo aproximadamente 20 x 30 cm, cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,10m de altura, de 1ª qualidade.	UNID.	345	R\$ 15,46	R\$ 5.333,70	UNID.	146	R\$ 15,46	R\$ 2.257,16	UNID.	199	R\$ 15,46	R\$ 3.076,54
TOTAL					R\$ 51.104,76				R\$ 19.194,16				R\$ 31.910,60



ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	FOSFORO - PALTTO LONGO-Fósforo palttos longos, confeccionado em madeira, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palttos da embalagem, caixa com no mínimo 50 palttos, embalagens com 06 caixas, de 1ª qualidade.	PACOT	3245	R\$ 3,42	R\$ 11.097,90	PACOT	427	R\$ 3,42	R\$ 1.460,34	PACOT	2818	R\$ 3,42	R\$ 9.637,56
10	PANO DE PRATO - Pano de prato 100% algodão da boa qualidade Medida: 75cm comprimento e 45 cm de largura. Quantidade do pacote: 12 unidades	PACOT	5431	R\$ 35,28	R\$ 191.605,68	PACOT	609	R\$ 35,28	R\$ 21.485,52	PACOT	4822	R\$ 35,28	R\$ 170.120,16
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA - Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi-uso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	FR	1021	R\$ 8,00	R\$ 8.168,00	FR	371	R\$ 8,00	R\$ 2.968,00	FR	650	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
15	INSETICIDA AEROSOL, MULTI USO. 300ML - Inseticida aerosol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UNID.	1754	R\$ 7,38	R\$ 12.944,52	UNID.	459	R\$ 7,38	R\$ 3.387,42	UNID.	1295	R\$ 7,38	R\$ 9.557,10
29	CONDICIONADOR PARA CABELO 500ML - Condicionador para cabelo, para todo tipo de cabelo, suave, uso adulto, acondicionado em frasco de aproximadamente 500ml, identificação dos produtos, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	338	R\$ 8,28	R\$ 2.798,64	UNID.	96	R\$ 8,28	R\$ 794,88	UNID.	242	R\$ 8,28	R\$ 2.003,76
35	BALDE PLÁSTICO (10 LITROS) - Balde confeccionado em material plástico, resistente, com alças laterais no mesmo material embutida no corpo do cesto, sem tampa, com capacidade mínima para 10 (dez) litros.	UNID.	1703	R\$ 8,16	R\$ 13.896,48	UNID.	265	R\$ 8,16	R\$ 2.162,40	UNID.	1438	R\$ 8,16	R\$ 11.734,08
40	CESTO DE LIXO (TELADO 10 LITROS) - Cesto para lixo confeccionado em plástico resistente, tipo telado, com capacidade mínima para 10 litros, sem tampa, de 1ª qualidade.	UNID.	3573	R\$ 3,88	R\$ 13.863,24	UNID.	447	R\$ 3,88	R\$ 1.734,36	UNID.	3126	R\$ 3,88	R\$ 12.128,88
43	PRENDEDOR - de roupas, corpo em material madeira, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 peças.	PACOT	817	R\$ 1,65	R\$ 1.348,05	PACOT	116	R\$ 1,65	R\$ 191,40	PACOT	701	R\$ 1,65	R\$ 1.156,65
50	DESENTUPIDOR DE VASO - Desentupidor, corpo de borracha, para uso sanitário, cabo de madeira medindo aproximadamente 50cm, identificação do produto e dados do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	2194	R\$ 3,31	R\$ 7.262,14	UNID.	252	R\$ 3,31	R\$ 834,12	UNID.	1942	R\$ 3,31	R\$ 6.428,02
53	PENITE - PENITE - para cabelo confeccionado em polietileno, com cabo fino, 1ª qualidade.	UNID.	320	R\$ 1,80	R\$ 576,00	UNID.	70	R\$ 1,80	R\$ 126,00	UNID.	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
61	CERA LÍQUIDA - CERA LÍQUIDA PARA MADEIRAS DE NO MÍNIMO 750 ML. INDICADO PARA PISOS DE MADEIRA, TACOS E TABUAS	UNID.	572	R\$ 3,95	R\$ 2.259,40	UNID.	286	R\$ 3,95	R\$ 1.129,70	UNID.	286	R\$ 3,95	R\$ 1.129,70
65	RASTELO - RASTELO TIPO LEQUE EM AÇO COM CABO 1,20 M	UNID.	282	R\$ 24,60	R\$ 6.937,20	UNID.	62	R\$ 24,60	R\$ 1.525,20	UNID.	220	R\$ 24,60	R\$ 5.412,00
91	REFIL DE LÂMINA DE RODO- 60CM - Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio, medindo aproximadamente 60cm, de 1ª qualidade.	UNID.	604	R\$ 2,50	R\$ 1.510,00	UNID.	280	R\$ 2,50	R\$ 700,00	UNID.	324	R\$ 2,50	R\$ 810,00
97	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 30 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 30 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	1761	R\$ 12,66	R\$ 22.294,26	PCT	237	R\$ 12,66	R\$ 3.000,42	PCT	1524	R\$ 12,66	R\$ 19.293,84
98	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOT	663	R\$ 16,00	R\$ 10.608,00	PACOT	318	R\$ 16,00	R\$ 5.088,00	PACOT	345	R\$ 16,00	R\$ 5.520,00
TOTAL					R\$ 307.169,51								R\$ 260.581,75



FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 22.803.038/0001-35

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	FIO DENTAL ENCRERADO 100M - FIO DENTAL ENCRERADO 100m - Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista. Menos torções em seus microfiosamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfilamento.100 metros. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	UNID.	72	R\$ 2,30	R\$ 165,60	UNID.	12	R\$ 2,30	R\$ 27,60	UNID.	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
20	ESCOVA DENTAL - ADULTO Escova dental para adulto com Cerdas macias de nylon de aproximadamente 34 tufo, cabo com aproximadamente 17 cm de comprimento, embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID.	654	R\$ 0,89	R\$ 582,06	UNID.	237	R\$ 0,89	R\$ 210,93	UNID.	417	R\$ 0,89	R\$ 371,13
TOTAL					R\$ 747,66				R\$ 238,53				R\$ 509,13

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS, CONFECCIONADO EM FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE E SUPERGEL, DE 1ª QUALIDADE.	PACOT	462	R\$ 2,55	R\$ 1.178,10	PACOT	126	R\$ 2,55	R\$ 321,30	PACOT	336	R\$ 2,55	R\$ 856,80
2	CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL - CONDICIONADOR PARA CABELO 500 ML INFANTIL - condicionador para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil acondicionado em frasco de aproximadamente 500 ml, identificação dos produtos, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	192	R\$ 12,85	R\$ 2.467,20	UNID.	96	R\$ 12,85	R\$ 1.233,60	UNID.	96	R\$ 12,85	R\$ 1.233,60
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalérgico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - G - embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PACOT	17032	R\$ 12,29	R\$ 209.323,28	PACOT	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70	PACOT	17002	R\$ 12,29	R\$ 208.954,58
16	SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS - SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros , cor preta, pacote contendo 100 unidades.	PACOT	701	R\$ 31,65	R\$ 22.186,65	PACOT	295	R\$ 31,65	R\$ 9.336,75	PACOT	406	R\$ 31,65	R\$ 12.849,90
19	SHAMPOO - 500ML - INFANTIL - Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	144	R\$ 9,72	R\$ 1.399,68	UNID.	72	R\$ 9,72	R\$ 699,84	UNID.	72	R\$ 9,72	R\$ 699,84
24	SHAMPOO - ADULTO - 500ML - Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso adulto, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	468	R\$ 11,48	R\$ 5.372,64	UNID.	90	R\$ 11,48	R\$ 1.033,20	UNID.	378	R\$ 11,48	R\$ 4.339,44



25	CREME DENTAL COM FLUOR 90G -Creme dental fluorinado, com no mínimo 1100, PPM de flúor e no máximo 1500 PPM de flúor embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 grs. com marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, respons. vel técnico e inscrição no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID.	708	R\$ 2,38	R\$ 1.685,04	UNID.	306	R\$ 2,38	R\$ 728,28	UNID.	402	R\$ 2,38	R\$ 956,76
30	SHAMPOO PARA BEBÊ - 200 ML - SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML - Shampoo suave indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, para uso em bebê, acondicionado em frasco contendo no mínimo 200ml, dermatologicamente e oftalmologicamente testados, não irrita os olhos nem a pele do bebê, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1693	R\$ 7,71	R\$ 13.053,03	UNID.	300	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00	UNID.	1393	R\$ 7,71	R\$ 10.740,03
31	CONDICIONADOR PARA CABELO 200 ML PARA BEBÊ - CONDICIONADOR PARA CABELO 200 ML PARA BEBÊ - condicionador para todo tipo de cabelo, suave, antialérgico, uso em bebê, acondicionado em frasco de aproximadamente 200 ml, dermatologicamente e oftalmologicamente testados, não irrita os olhos nem a pele do bebê, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1117	R\$ 8,99	R\$ 10.041,83	UNID.	151	R\$ 8,99	R\$ 1.357,49	UNID.	966	R\$ 8,99	R\$ 8.684,34
32	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ 200 ML - SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ 200 ML - Sabonete líquido Glicerinado, Banho da cabeça aos pés, uso em bebê, acondicionado em frasco de aproximadamente 200 ml, dermatologicamente e oftalmologicamente testados, não irrita os olhos nem a pele do bebê, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	72	R\$ 10,15	R\$ 730,80	UNID.	36	R\$ 10,15	R\$ 365,40	UNID.	36	R\$ 10,15	R\$ 365,40
33	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ Sabonete glicerinado, hipoalérgico, com mínimo de 75g, dermatologicamente testado, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	120	R\$ 2,98	R\$ 357,60	UNID.	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80	UNID.	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
38	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS) - BALDE, confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	1700	R\$ 12,50	R\$ 21.250,00	UNID.	274	R\$ 12,50	R\$ 3.425,00	UNID.	1426	R\$ 12,50	R\$ 17.825,00
48	VASSOURA DE VASCUINHAR - Vassoura de vasculhar teto, com cabo de madeira medindo aproximadamente 2,10 a 3,90m, rosqueável que possibilita atingir até 5m de altura, de 1ª qualidade.	UNID.	1021	R\$ 18,10	R\$ 18.480,10	UNID.	127	R\$ 18,10	R\$ 2.298,70	UNID.	894	R\$ 18,10	R\$ 16.181,40
49	RODO DE ALUMÍNIO - 1 LÂMINA - 60 CM -Rodo de alumínio, corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1ª qualidade.	UNID.	1697	R\$ 26,86	R\$ 45.581,42	UNID.	407	R\$ 26,86	R\$ 10.932,02	UNID.	1290	R\$ 26,86	R\$ 34.649,40
58	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 unidades. Com identificação do produto, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	PACOT	3696	R\$ 4,41	R\$ 16.299,36	PACOT	166	R\$ 4,41	R\$ 732,06	PACOT	3530	R\$ 4,41	R\$ 15.567,30
59	RODO, CORPO DE PLÁSTICO - RODO, corpo de plástico, borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo medindo aproximadamente 1,20 m, de 1ª qualidade.	UN	461	R\$ 6,24	R\$ 2.876,64	UN	202	R\$ 6,24	R\$ 1.260,48	UN	259	R\$ 6,24	R\$ 1.616,16
72	LUSTRA MÓVEIS 250ML UNID - Lustra-móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida, pronto uso. Embalados originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 250ml, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1ª uso, sem danos, de 1ª qualidade.	FR	157	R\$ 4,48	R\$ 703,36	FR	64	R\$ 4,48	R\$ 286,72	FR	93	R\$ 4,48	R\$ 416,64
78	ÁGUA SANITÁRIA 5000 ML - Água sanitária: embalagem plásticas com 5.000 ML, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, atas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem	GAL	4384	R\$ 9,28	R\$ 40.683,52	GAL	2150	R\$ 9,28	R\$ 19.952,00	GAL	2234	R\$ 9,28	R\$ 20.731,52



79	ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML - ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, COM NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNID.	4618	R\$ 1,84	R\$ 8.497,12	UNID.	630	R\$ 1,84	R\$ 1.159,20	UNID.	3988	R\$ 1,84	R\$ 7.337,92
81	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT - Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático; fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante // aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote.	FR	1656	R\$ 4,95	R\$ 8.197,20	FR	373	R\$ 4,95	R\$ 1.846,35	FR	1283	R\$ 4,95	R\$ 6.350,85
82	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem frascos de 500ml, biodegradável original do fabricante, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00	UNID.	138	R\$ 1,62	R\$ 223,56	UNID.	262	R\$ 1,62	R\$ 424,44
86	LIMPADOR MULT-USO - LIMPADOR MULT-USO - Doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	FR	1861	R\$ 2,44	R\$ 4.540,84	FR	36	R\$ 2,44	R\$ 87,84	FR	1825	R\$ 2,44	R\$ 4.453,00
93	SABÃO EM PÓ (5KG) - SABÃO EM PÓ - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico/silicone, corante, enzima, branqueador, tampoante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem.	PACOT	4107	R\$ 19,18	R\$ 78.772,26	PACOT	707	R\$ 19,18	R\$ 13.560,26	PACOT	3400	R\$ 19,18	R\$ 65.212,00
94	SABÃO EM PÓ DE 1,6 KG - Caixa de papelão ou saco plástico de sabão em pó, de 1,6 Kg, sem clore, com poder removedor de manchas. Composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergia, branqueador óptico, enzima, tampoantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Registro na Anvisa se necessário. Data de validade, de no mínimo, 1 ano.	UNID.	4150	R\$ 9,98	R\$ 41.417,00	UNID.	1115	R\$ 9,98	R\$ 11.127,70	UNID.	3035	R\$ 9,98	R\$ 30.289,30
96	SABONETE LÍQUIDO 5000ML - Para saboneteira, líquido, bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização da mãos, diluição de 1X11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com 5000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	GAL	1008	R\$ 14,68	R\$ 14.797,44	GAL	169	R\$ 14,68	R\$ 2.480,92	GAL	839	R\$ 14,68	R\$ 12.316,52
TOTAL					R\$ 570.540,11								R\$ 483.230,94

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	LIMPA VIDRO - UN LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalados originalmente pelo fabricante em frasco contendo no mínimo 500ml, com registro no Ministério sa Saúde, químico responsável, identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem.	UNID.	1069	R\$ 2,65	R\$ 2.832,85	UNID.	252	R\$ 2,65	R\$ 667,80	UNID.	817	R\$ 2,65	R\$ 2.165,05
23	SABONETE LÍQUIDO C/ 1000 ML- ERVA DOCE - Sabonete, líquido, com aroma de erva - doce , bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização das mãos, diluição de 1X11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com no mínimo 1000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde	FR	802	R\$ 5,15	R\$ 4.130,30	FR	281	R\$ 5,15	R\$ 1.447,15	FR	521	R\$ 5,15	R\$ 2.683,15
TOTAL					R\$ 6.963,15								R\$ 4.848,20



CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 11.868.737/0001-47

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	SABONETE EM BARRA DE 11G. SABONETE EM BARRA DE 11G - SABONETE em barra, gliterado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 11 gramas cada, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Caixa com 500 unidades.	CX	80	R\$ 2.19,88	R\$ 17.590,40	CX	1	R\$ 2.19,88	R\$ 2.19,88	CX	79	R\$ 2.19,88	R\$ 11,00
12	NAFTALINA Nafalina, composto por naitaleno refinado em formato de bola, utilizado como desinfetante bactericida para uso laboratorial e geral, na cor branca, acondicionado em embalagem plástica resistente, com registro no Ministério da Saúde, contendo no rótulo químico responsável, número do lote, fórmula, data fabricação e validade, pacote de no mínimo 50g, de 1º uso, sem defeitos, sem furos nem rasgos na embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	857	R\$ 1,59	R\$ 1.362,63	PACOT	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00	PACOT	757	R\$ 1,59	R\$ 1.203,63
13	SAPÓLIO EM PÓ Saponáceo em pó, para utilização em limpeza pesadas de marmores, azulejos, granitos, lajotas, no box do banheiro, na pia da cozinha, cuba, torneira e balcão, embalagem com no mínimo 300g, composição: detergentes, abrasivos e agentes de perfume, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	471	R\$ 5,69	R\$ 2.679,99	UNID.	30	R\$ 5,69	R\$ 1.70,70	UNID.	441	R\$ 5,69	R\$ 2.509,29
27	ALGODÃO - ALGODÃO - em forma de círculos (bolinhas), deveria apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de branqueira, peso líquido 95 gramas, embalado em saco plástico.	PACOT	72	R\$ 2.5965	R\$ 186,95	PACOT	0	R\$ 2.5965	R\$ 0,00	PACOT	72	R\$ 2.5965	R\$ 186,95
34	CREME PREVENÇÃO DE ASSADURA PARA BEBÊ CREME PREVENÇÃO DE ASSADURA PARA BEBÊ - Creme eficaz contra assaduras, deve conter pelo menos óxido de zinco, óleo de amêndoas e vitamina E. Com no mínimo 60 g. Deve ser hipoalergênico. Com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	96	R\$ 9,59	R\$ 920,64	UNID.	0	R\$ 9,59	R\$ 0,00	UNID.	96	R\$ 9,59	R\$ 920,64
39	MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO - Mangueira doméstica confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" Jato regulável, proteção anti-UV, resistência a alta temperaturas, embalada em rolo contendo no mínimo 30 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	UNID.	209	R\$ 74,70	R\$ 15.612,30	UNID.	31	R\$ 74,70	R\$ 2.315,70	UNID.	178	R\$ 74,70	R\$ 13.296,60
52	ANCINHO - ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO COM 14 DENTES, CABO DE MADEIRA 1,50M: ESPESSURA 3,75	UN	140	R\$ 16,25	R\$ 2.275,00	UN	23	R\$ 16,25	R\$ 373,75	UN	117	R\$ 16,25	R\$ 1.901,25
54	SODA CÁUSTICA - Soda cáustica, embalagem original do fabricante em pacotes de 01 Kg, com identificação de produto, indicação de uso, marca, responsável técnico, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	KG.	279	R\$ 13,79	R\$ 3.847,41	KG.	26	R\$ 13,79	R\$ 358,54	KG.	253	R\$ 13,79	R\$ 3.488,87
55	FRALDA PEDIÁTRICA - M - FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO M - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades.	PACOT	743	R\$ 19,17	R\$ 14.243,31	PACOT	0	R\$ 19,17	R\$ 0,00	PACOT	743	R\$ 19,17	R\$ 14.243,31
57	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO P - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades.	PACOT	683	R\$ 16,65	R\$ 11.371,95	PACOT	0	R\$ 16,65	R\$ 0,00	PACOT	683	R\$ 16,65	R\$ 11.371,95
60	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM - LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE MUITO MÓVEL E VOLÁTIL, COM ODORES CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, MISCÍVEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A ÁGUA, PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO 01 Litro, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS CONTROLADORES.	UNID.	8445	R\$ 5,44	R\$ 45.940,80	UNID.	1119	R\$ 5,44	R\$ 6.087,36	UNID.	7326	R\$ 5,44	R\$ 39.853,44



62	INSETICIDA - LATA DE 500 ML - Inseticida, formato líquido, utilizado contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, muriquocas e outros insetos, sem componentes à base de petróleo, acondicionado em lata resistente resistente, com registro no Ministério da Saúde, contendo no rótulo químico responsável, número do lote, fórmula, data fabricação e validade, pacote de no mínimo 500ml, de 1º uso, sem defeitos, sem amassado nem ferrugem na embalagem, de 1ª qualidade.	LATA	1160	R\$ 9,89	R\$ 11.472,40	LATA	55	R\$ 9,89	R\$ 543,95	LATA	1105	R\$ 9,89	R\$ 10.928,45
63	MANGUEIRA 50M - Mangueira confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" jato regulável, proteção anti-UV, resistência a alta temperatura, embalada em rolo contendo no mínimo 50 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	UNID.	180	R\$ 89,30	R\$ 16.074,00	UNID.	34	R\$ 89,30	R\$ 3.036,20	UNID.	146	R\$ 89,30	R\$ 13.037,80
67	DESENGORDURANTE DESINCORUSTANTE 5L Desengordurantedesincrustante de Silitros: para painéis e formas. Remoção de sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizados em fornos combinados, cofas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: de 1,0 a 5,0% (de 10 a 50ml por litro de água). Aspecto: líquido, pH 11,0 - 14,0; composição química: tenso ativo não iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio (nº CAS 1310-58-3)10 - 15%. Produto regularizado pelo Ministério da Saúde.	UN	688	R\$ 23,2866	R\$ 16.021,18	UN	56	R\$ 23,2866	R\$ 1.304,05	UN	632	R\$ 23,2866	R\$ 14.717,13
71	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS - ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, acondicionado em pacote com 4 peças.	PACOT	677	R\$ 1,9999	R\$ 1.353,93	PACOT	81	R\$ 1,9999	R\$ 161,99	PACOT	596	R\$ 1,9999	R\$ 1.191,94
73	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UNID.	9414	R\$ 2,87	R\$ 27.018,18	UNID.	1038	R\$ 2,87	R\$ 2.979,06	UNID.	8376	R\$ 2,87	R\$ 24.039,12
83	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG - FRALDA DESCARTÁVEL urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade.. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - GG - embalagem constando externamente dados / de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PACOT	25835	R\$ 9,44	R\$ 243.882,40	PACOT	0	R\$ 9,44	R\$ 0,00	PACOT	25835	R\$ 9,44	R\$ 243.882,40
90	PEDRA SANITÁRIA REDONDA - PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paraclorobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paraclorobenzeno, pesando no mínimo 30 gr cada	UNID.	5698	R\$ 0,98	R\$ 5.584,04	UNID.	192	R\$ 0,98	R\$ 188,16	UNID.	5506	R\$ 0,98	R\$ 5.395,88
92	REPELENTE SPRAY 200 ML Repelente de insetos spray dermatologicamente testado para utilização humana, com agradável fragrância e proteção ativo, não oleoso, de rápida absorção, acondicionado em tubo tipo spray contendo no mínimo 200 ml, para proteção contra moscas, mosquitos, pernilongos e muriquocas, incluindo mosquito da dengue, com conteúdo, composição, data de fabricação e validade, dados do fabricante e farmacêutico responsável estampados no rótulo e no corpo da embalagem.	UNID.	656	R\$ 7,5233	R\$ 4.935,28	UNID.	0	R\$ 7,5233	R\$ 0,00	UNID.	656	R\$ 7,5233	R\$ 4.935,28
95	SABÃO GLICERINADO SABÃO - glicerinado, em barra, embalagem com 5 (cinco) unidades de 200g cada, original do fabricante, de primeira linha.	PACOT	2811	R\$ 6,19	R\$ 17.400,09	PACOT	361	R\$ 6,19	R\$ 2.234,59	PACOT	2450	R\$ 6,19	R\$ 15.165,50
TOTAL													R\$ 422.280,43



MAXIBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 10.470.936/0001-30

	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
<p>NCENTRADO - 5 LITROS DESINFETANTE trado em embalagem de 5000ml, com diluição no no rótulo nº lote, procedência, fabricação e ico, estampados no rótulo ou no corpo da .</p>	GAL	6018	R\$ 8,40	GAL	1117	R\$ 8,40	GAL	4901	R\$ 8,40
<p>ITRO - 5 LITROS Detergente líquido, neutro, 1 X 20, galão de 5000ml, original do fabricante, a Saúde, químico responsável, data de fabricação informações do fabricante, de 1º uso, frasco sem</p>	UNID.	4225	R\$ 16,58	UNID.	1225	R\$ 16,58	UNID.	3000	R\$ 16,58
			R\$ 50.551,20						
			R\$ 70.050,50						
			R\$ 9.382,80						
			R\$ 20.310,50						

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 406/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ABIATAR FRANCISCO XAVIER, matrícula 5917, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 25963/2023 de 16/08/2023;

II- ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 12730, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 16/08/2023 e término em 29/08/2023, conforme processo nº 26169/2023 de 17/08/2023;

III- ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04 (quatro) dias, com início em 08/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processo nº 26060/2023 de 16/08/2023;

IV- ANA CAROLINE FRETES PAZ, matrícula 12639, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2023 e término em 14/09/2023, conforme processo nº 26106/2023 de 17/08/2023;

V- AURYELLE LUANA DE SOUZA SILVINO ATTAGIBA, matrícula 14077, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 14/06/2023 e término em 22/06/2023, conforme processo nº 19844/2023 de 26/06/2023;

VI- CLEIDE MARCIA TEIXEIRA, matrícula 1542, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 15/08/2023 e término em 21/08/2023, conforme processo nº 26131/2023 de 17/08/2023;

VII- CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS, matrícula 12802, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/08/2023 e término em 24/08/2023, conforme processo nº 26080/2023 de 17/08/2023;

VIII- DALVA ARANDA DA SILVA, matrícula 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/08/2023 e término em 17/08/2023, conforme processo nº 25726/2023 de 15/08/2023;

IX- DIEGO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 10754, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 25786/2023 de 15/08/2023;

X- DULCINEIA GALHARTE, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processo nº 24538/2023 de 04/08/2023;

XI- ELZA MARIA DA SILVA AQUINO, matrícula 5988, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 09/08/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 26310/2023 de 18/08/2023;

XII- GELSON DE CAMPOS, matrícula 7910, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 14/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 25914/2023 de 16/08/2023;

XIII- GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 08/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processos nº 25447, 25538 e 25539 de 11/08/2023;

XIV- GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 26347/2023 de 18/08/2023;

XV- GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO, matrícula 2196, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com

início em 15/08/2023 e término em 29/08/2023, conforme processo nº 26359/2023 de 18/08/2023;

XVI- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2023 e término em 15/08/2023, conforme processo nº 24208/2023 de 02/08/2023;

XVII- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2023 e término em 06/10/2023, conforme processo nº 25531/2023 de 11/08/2023;

XVIII- JOSELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1940, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/08/2023 e término em 17/08/2023, conforme processo nº 26086/2023 de 17/08/2023;

XIX- LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO, matrícula 9733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/08/2023 e término em 30/08/2023, conforme processo nº 26217/2023 de 17/08/2023;

XX- LEONIDIA CUNHA SABENCA SANTOS, matrícula 8507, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 10/08/2023 e término em 23/09/2023, conforme processo nº 25798/2023 de 15/08/2023;

Corumbá, MS, 29 de agosto de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 407/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- MIRIAM MARIA DE RUSSO GODOY, matrícula 13327, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/08/2023 e término em 20/08/2023, conforme processo nº 25737/2023 de 15/08/2023;

II- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 29/07/2023 e término em 10/08/2023, conforme processo nº 25771/2023 de 15/08/2023;

III- NANCI DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 13389, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/07/2023 e término em 15/07/2023, conforme processo nº 23088/2023 de 24/07/2023;

IV- NEIDE ALVES DA COSTA, matrícula 4250 e 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/07/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 23688/2023 de 28/07/2023;

V- OLAVO DE ARRUDA FERNANDES, matrícula 3804, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 14/08/2023 e término em 12/09/2023, conforme processo nº 26016/2023 de 16/08/2023;

VI- REGINA MIGUEL MARTINS, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/08/2023 e término em 19/08/2023, conforme processo nº 26077/2023 de 17/08/2023;

VII- ROSA DO CARMO NUNES, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 11/08/2023 e término em 14/08/2023, conforme processo nº 25676/2023 de 14/08/2023;

VIII- ROSEMARY RODRIGUES LEITE, matrícula 3218, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 12/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26331/2023 de 18/08/2023;

IX- ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA, matrícula 2579 e 13475, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 26010/2023 de 16/08/2023;

X- TANIA NOZIERES DE SANT ANNA, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 02/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processo nº 24836/2023 de 08/08/2023;

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 408/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÔENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - CAMILA DE ARRUDA ROCHA, matrícula 12748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 15/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 26165/2023 de 17/08/2023;

II- ELAINE CRISTINA DE SOUZA VARGAS, matrícula 3209, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processo nº 26103/2023 de 17/08/2023;

III- ELIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula 5944, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/08/2023 e término em 10/08/2023, conforme processo nº 25964/2023 de 16/08/2023;

IV- GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 13221, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 18/07/2023 e término em 18/08/2023, conforme processos nº 25235/2023 de 10/08/2023 e 26512/2023 de 21/08/2023;

V- SONIA MARQUES, matrícula 5027, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 24/05/2023 e término em 27/05/2023, conforme processo nº 17289/2023 de 30/05/2023;

VI- VIVIAN DOS SANTOS GOMES, matrícula 9080, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 14/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 25778/2023 de 15/08/2023;

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 417/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 5629, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 29/08/2023 e término em 27/10/2023, conforme processo nº 27865/2023 de 30/08/2023;

II- DARCI DO PRADO DE ARRUDA, matrícula 1902, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/08/2023 e término em 16/08/2023, conforme processo nº 27850/2023 de 30/08/2023;

III- ESEQUIEL TAVARES DA SILVA, matrícula 5726, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 28/08/2023 e término em 03/09/2023, conforme processo nº 27704/2023 de 29/08/2023;

IV- IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ, matrícula 8442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 28/08/2023 e término em 11/09/2023, conforme processo nº 27823/2023 de 29/08/2023;

V- IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA, matrícula 9394, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 25/08/2023 e término em 23/09/2023, conforme processo nº 27682/2023 de 29/08/2023;

VI- LEIDE LAURA ANDRADE SANTIAGO, matrícula 2262, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 25/08/2023 e término em 29/08/2023, conforme processo nº 27355/2023 de 25/08/2023;

VII- LEDA MARIA ALVARENGA, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/08/2023 e término em 26/09/2023, conforme processo nº 27743/2023 de 29/08/2023;

VIII- LUCELIA DAMIANA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 12805, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 24/08/2023 e término em 06/09/2023, conforme processo nº 27866/2023 de 30/08/2023;

IX- MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 21095/2023 de 06/07/2023;

X- SANDRA CASTELO, matrícula 9587, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 02/08/2023 a 15/08/2023 conforme processo nº 28315/2023 de 01/09/2023;

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº418 /2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **AUGUSTO CESAR DE SANTANA HURTADO**, matrícula 3972, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 046/2012 de 24/04/2012, conforme processo nº 06/011.185 de 27/03/2012. O cancelamento da averbação esta de acordo com o processo nº 27862/2023 de 30/08/2023.

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 419/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ALICE COELHO LIMA GIOVANNI**, matrícula 4087-1, Cirurgião - Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil, do período de 22/02/2002 a 22/02/2007, que corresponde a 05(cinco) ano(s), 0 (zero) mês(es) e 0 (zero) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/02/2023, anexada ao processo nº 26325/2023 de 18/08/2023.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 420/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHÃES**, matrícula 3485-2, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1987 a 07/03/2004, que correspondem o total de 16 (dezesesseis) ano(s), 04(quatro) mês(es), e 12(doze) dia(s), e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/08/2023, anexada ao processo nº 27297/2023 de 25/08/2023.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 421/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/09/2023 e término em 08/09/2023, conforme processo nº 28854/2023 de 06/09/2023;

II- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 05/09/2023 e término em 03/11/2023, conforme processo nº 28806/2023 de 06/09/2023;

III- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/09/2023 e término em 31/10/2023, conforme processo nº 28857/2023 de 06/09/2023;

IV- HUGO COSTA FILHO, matrícula 169, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias, com início em 01/08/2023 e término em 29/09/2023, conforme processo nº 25246/2023 de 10/08/2023;

V- JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI, matrícula 12853, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2023 e término em 18/09/2023, conforme processo nº 28679/2023 de 05/09/2023;

VI- LUCÉLIA DAMIANA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 12805, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 05/09/2023 e término em 24/09/2023, conforme processo nº 28791/2023 de 06/09/2023;

VII- MARIA DO CARMO MENDES, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/08/2023 e término em 12/09/2023, conforme processo nº 27893/2023 de

30/08/2023;

VIII- TANIA PARE BULHÕES, matrícula 5411, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/09/2023 e término em 10/09/2023, conforme processo nº 28772/2023 de 06/09/2023;

IX- SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO ARAUJO, matrícula 13405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 03/09/2023 a 07/09/2023, conforme processos nº 28779 de 06/09/2023;

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 415/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- AURÉLIO ANGOLA, matrícula 233, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 12 (doze) dias, com início em 07/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 26513/2023 de 21/08/2023;

II- CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 18/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 26520/2023 de 21/08/2023;

III- CINARA INASTOQUE DA SILVA, matrícula 10554, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 28/08/2023 e término em 03/09/2023, conforme processo nº 28031/2023 de 31/08/2023;

IV- MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 9285, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15(quinze) dias, com início em 21/08/2023 e término em 04/09/2023, conforme processo nº 26651/2023 de 22/08/2023;

V- SAMI LOTFI JUNIOR, matrícula 2719, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 21/08/2023 e término em 03/09/2023, conforme processo nº 27917/2023 de 30/08/2023;

VI- SEDINA GOMES PEREIRA, matrícula 9332, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/08/2023 e término em 04/09/2023, conforme processo nº 27822/2023 de 29/08/2023;

VII- SONIA APARECIDA ALZEMAN, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/08/2023 e término em 12/09/2023, conforme processo nº 27985/2023 de 30/08/2023;

VIII- SOLANGE SOARES BATISTA DA LUZ, matrícula 5825, Agente de Serviços Institucional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/08/2023 e término em 08/09/2023, conforme processo nº 28213/2023 de 01/09/2023;

IX- SONIA DE MELLO, matrícula 5536, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 18(dezoito) dias, com início em 20/08/2023 a 06/09/2023, conforme processos nº 27887 e 27888 de 30/08/2023;

X- VIVIAN MARINHO DA SILVA, matrícula 12722, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 15/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 27848/2023 de 30/08/2023;

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 416/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ANA TERESA VILLACA LOTFI, matrícula 3201, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 27918/2023 de 30/08/2023;

II- ANDREIA VOLLKOFF CURTO, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 25/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 27839/2023 de 30/08/2023;

III- CAMYLA RODRIGUES BENEVIDES DO NASCIMENTO, matrícula 10780, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 21/08/2023 e término em 23/08/2023, conforme processo nº 27797/2023 de 29/08/2023;

IV- EDVANIA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 7466, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 05(cinco) dias, com início em 17/07/2023 e término em 21/07/2023, conforme processo nº 22725/2023 de 19/07/2023;

V- JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/08/2023 e término em 13/09/2023, conforme processo nº 28122/2023 de 31/08/2023;

VI- LARA DE MORAES RUIZ, matrícula 8146, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 27731/2023 de 29/08/2023;

VII- MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO, matrícula 6534, Analista Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ FUNPREV, 15 (quinze) dias, com início em 14/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 27759/2023 de 29/08/2023;

VIII- MÁRCIA VALÉRIA VENÂNCIO DOS SANTOS, matrícula 6998, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/08/2023 e término em 23/08/2023, conforme processo nº 26383/2023 de 18/08/2023;

IX- SONIA MARIA GONÇALVES DE MORAES, matrícula 8558, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 08 (oito) dias, com início em 18/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 27959/2023 de 30/08/2023;

Corumbá, MS, 19 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/032/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento da candidata - Maria José de Lourdes da Costa - Classificada em Processo Seletivo, convocada sub judice - Decisão Preliminar - Autos nº 0803117-29.2023.8.12.0008, conforme solicitação via CI nº 1384/2023 datada de 25/09/2023 recebida da Secretaria Municipal de Educação, assinada pela Secretária Adjunta Municipal de Educação - Maria do Carmo P. de Arruda Brum. A candidata convocada deve comparecer com toda a documentação exigida

(originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:
Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas
Data: 02/10/2023 - Segunda-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	12º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco) anos. Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 26 de Setembro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV Dec. nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 67/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 67/2023 Credor NELSON NAVIA ALARCON, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.
Data: 04/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 68/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 68/2023 Credor SANTANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 04/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 69/2023

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12.827 e Fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo Matrícula 4.038, Sra. Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda Matrícula nº 9264, Sr. Jair Castello Soares matrícula nº 13.638, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula nº 11.557 do contrato nº 69/2023 Credor IGA MEDICINA LTDA, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021.

Data: 04/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Do Contrato nº 071/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula nº 14.359 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12.589 e como fiscais Sr. Cléber Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9607, Srta. Lara de Moraes Ruiz, matrícula nº 8.146 e Sr. Wellington Sandro Silva, matrícula nº 7.173 do contrato nº 071/2023, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos Ambulância tupo "A", sem motorista e equipe técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7.466/2023 - Pregão Eletrônico N° 50/2023.

Data: 19/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> **RESOLUÇÃO Nº 89 de 26/09/2023**

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 7.783/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 7.783/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso de trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os Servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

- CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664 - Presidente da Comissão,
- ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923 - Membro Titular bacharel em direito,
- SISSY DA SILVA ZABALA, matrícula 5534-2 - Membro Titular e
- LIZÉLIA LEITE CRIVELINI, matrícula 2987 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26/09/2022.

BEATRIZ SILVA ASSAD
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

RESOLUÇÃO n.º 90 de 26/09/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 21.899/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 21.899/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/09/2023, conforme CI 1660/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, ___ / ___ / ___.

BEATRIZ SILVA ASSAD
 Secretária Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO n.º 91 de 26/09/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.942/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 23/09/2023, conforme CI 1663/2023/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, ___ / ___ / ___.

BEATRIZ SILVA ASSAD
 Secretária Municipal De Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 39/CMDCA - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a análise e Aprovação da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Maio a Agosto de 2023, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 195ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/09/2023, Ata 284ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiro de Maio a Agosto de 2023, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
 Presidente do CMDCA

Acompanhe os atos oficiais do

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

